

PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ nº 24.230.275/0001-80

NIRE 35300555830

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de março de 2025, às 08 horas, em formato híbrido, considerada como realizada na sede da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 18º andar, Butantã, Ed. River One, São Paulo CEP 05501-030.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A convocação foi realizada na forma do Artigo 16, parágrafo primeiro, do Estatuto Social, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: (i) Rodrigo Uchoa Luna (Presidente do Conselho de Administração); (ii) Efraim Schmuel Horn (Vice-Presidente do Conselho de Administração) (iii) Miguel Maia Mickelberg (membro); (iv) Mônica Pires da Silva (membro independente); (v) Nelson Roseira Gomes Neto (membro independente); e (vi) Rodrigo Fairbanks von Uhendorff (membro). Estiveram presentes, ainda: (i) o Sr. João Luis Ramos Hopp, Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores da Companhia; (ii) o Sr. Henrique Hildebrand Garcia, Diretor Jurídico da Companhia; (iii) o Sr. Tadashi Sato, Coordenador de Contratos e Societários da Companhia; (iv) a Sra. Letícia Maria das Neves, advogada da área de Direito Societário da Companhia; (v) os Sra. Maria Regina Abdo e o Sr. Cláudio de Moraes Thomé representantes da Grant Thornton Auditores Independentes (“Grant Thornton”); (vi) os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, a saber: os Srs. Carlos Alberto Cammas, Iêda Aparecida Patrício Novais e Mônica Pires da Silva; (vii) o Sr. Anselmo Tolentino Soares Jr., Diretor Financeiro da Companhia; e (viii) a Sra. Ana Paula Cristofolini e o Sr. Pedro Paes de Almeida Coutinho Nogueira, representantes do Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Advogados, escritório de advocacia que assessorava a Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodrigo Uchoa Luna, Presidente, e Sr. Henrique Hildebrand Garcia, Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** aprovar as Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP e Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia da Companhia; **(ii)** aprovar a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo **(a)** a destinação lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(b)** a distribuição de dividendos intercalares à conta de lucros acumulados; e **(c)** orçamento de capital para o exercício social de 2025, a serem refletidas na Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 24 de abril de 2025, às 15 horas (“Proposta da Administração” e “AGOE 2025”); **(iii)** aprovar a convocação da AGOE 2025; **(iv)** Apresentação do Book dos resultados gerenciais.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar as Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP e o Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia após esclarecidos, analisados e debatidos os seus aspectos relevantes em apresentação dos representantes da Grant Thornton e os documentos encaminhados por e-mail previamente à reunião. Referidas apresentações e documentos ficarão arquivadas na sede social da Companhia.

5.1.2. Fica consignado que os Conselheiros tomaram ciência do Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme esclarecimentos da Coordenadora do CAE, o qual ficará arquivado na sede social da Companhia.

5.2. Aprovar, por unanimidade de votos, a proposta de **(i)** destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 343.824.341,41 (trezentos e quarenta e três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), incluindo a proposta da destinação do valor de R\$ 8.179.638,74 (oito milhões, centos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), para a Reserva Legal, **(ii)** distribuição de dividendos intercalares à conta de lucros acumulados apurados no balanço de intermediário encerrado em 30 de setembro de 2024, os quais foram imputados ao mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), conforme declarados na Reunião do Conselho de Administração de 23 de janeiro de 2024 e pagos aos acionistas em 04 de fevereiro de 2025; e **(iii)** orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2025, no montante de R\$ 135.644.702,67 (cento e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e dois reais e sessenta e sete centavos), a serem refletidas na Proposta da Administração a ser submetida à deliberação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025 (“Proposta da Administração”).

5.2.1. Fica consignado que a Proposta da Administração da AGOE 2025, refletindo os termos ora aprovados, será objeto de deliberação em nova reunião do Conselho de Administração a ser realizada até 21 de março de 2025 (“Nova RCA”).

5.3. Retirar de pauta o item (iii) da ordem do dia, a ser deliberado na Reunião do Conselho de Administração que apreciar a Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada em 24 de abril de 2025, às 17 horas, na forma do item 5.2.1 acima.

5.4. Tomar conhecimento sobre o *book* mensal de resultados gerenciais, referente ao 4º trimestre do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da apresentação do Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores da Companhia, após esclarecidos, analisados e debatidos os seus aspectos relevantes. A referida apresentação ficará arquivada na sede da Companhia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Rodrigo Uchoa Luna – Presidente; e Henrique Hildebrand Garcia – Secretário. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Rodrigo Uchoa Luna (Presidente do Conselho de Administração), Efraim Schmuel Horn (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Miguel Maia Mickelberg (membro),

Nelson Roseira Gomes Neto (membro independente), Mônica Pires da Silva (membro independente) e Rodrigo Fairbanks von Uhlendorff (membro).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 12 de março de 2025.

Mesa:

Rodrigo Uchoa Luna
Presidente

Henrique Hildebrand Garcia
Secretário